

**DECISÃO COREN-DF Nº 233 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

Referenda o Cancelamento "Ex officio" da Inscrição Definitiva do profissional.

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário Interino, no uso de suas competências consignadas no art. 22 Inciso III do Regimento Interno da Autarquia e, cumprindo deliberação do Plenário em sua **582ª** Reunião Ordinária;

DECIDEM:

Art. 1º I - Cancelar a Inscrição Definitiva da Profissional a seguir relacionada, conforme previsto no Manual de procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN-747/2024, Art. 68.

ENFERMEIRO

ALINE RODRIGUES DE SOUSA FLORÊNCIO - 040.134.581-52 - 647308-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

JOSEIA REIS MUNIZ - 084.743.891-00 - 21559-TE

BELIZA LIONELLA SKIRDA SOBRAL DA N. BRAGA - 011.305.261-86 - 989200-TE

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Presidente Interino

GILVAN FERREIRA DE MENESES

Coren-DF Nº 460726-ENF

Secretário Interino



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Presidente Interino**, em 29/10/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Secretário(a) Interino**, em 29/10/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446417** e o código CRC **8B0A73A6**.

Referência: Processo nº 00232.002479/2024-71

SEI nº 0446417

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [alberto.lobes](#), versão 2 por [alberto.lobes](#) em 29/10/2024 16:53:51.